



AVISO n.º 117 / 2018

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO - CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - 1 POSTO DE TRABALHO – REF. D – CIÊNCIAS SOCIAIS

Projeto de Lista Candidatos admitidos, excluídos e admitidos condicionalmente

1. Candidatos admitidos

Alexandra Maria Barros Ventura Gomes Carvalho.....

Ana Carina Pinto Almeida Valente.....

Ana Catarina Antunes Moreira.....

Ana Isabel Sousa Leite.....

Ana Lúcia da Costa Fernandes [3].....

Ana Margarida Oliveira Jorge.....

Ana Margarida Pires Cravo Gonçalves.....

Ana Patrícia Zeferino Rodrigues.....

Ana Paula Marques Teixeira.....

Ana Rita Batalha Francisco Rodrigues [1].....

Ana Rita Pinho Granja.....

Ana Soraia Pereira Fernandes.....

André Maia Marques Pereira Nabais.....

Andreia Cristina Moreira Pereira.....

Carlos Manuel Ferreira do Bom-Sucesso.....

Catarina Antunes Félix Castelhana.....

Cátia Sofia Santos Correia.....

Cidália Maria Brilha Português Matias Figueiredo [1].....

Clara Sofia Queirós Pereira.....

Daniela Carina Lopes Martins.....

Daniela Filipa Mota da Silva.....

Diana Patrícia Gomes Ferreira.....

Diana Vanessa Carvalho Lodeiro.....

Elizabete Irene Conceição [1].....

Erica Goulart da Silva.....

Filipa Alexandra Mamede das Neves.....

Inês Antunes Freitas.....

Isabel Cristina Varón de Carvajal [3].....

Ivania Quintino Alexandre.....



João Pedro da Silva Melância [1].....
José António Pratas Lopes [1].....
Juliana Reis Brites.....
Lia Carina Proença Rodrigues.....
Lucília Maria Teixeira Rebelo [3].....
Manuel Domingos Simões Gonçalves.....
Maria Armada dos Reis Cardoso Santana.....
Maria Teresa Fernandes César [2].....
Mariana Petronilho Vinhas Melícias.....
Mariana Ribeiro Lourenço.....
Marisa Cristiana Pardal Dinis.....
Marta Daniela Fernandes Manso.....
Marta Filipe Cortez Mateus.....
Marta Isabel da Cunha Gonçalves.....
Miguel Ângelo Vieira Airoso.....
Mónica Cristina Tomás Carvalho.....
Nádia Carina Romão Marques.....
Patrícia Alexandra Calhau Malico.....
Paulo Jorge Pedrosa da Silva.....
Pedro Manuel de Carvalho Estragadinho.....
Pedro Miguel Alves Ribeiro Vaz Pinto Santos.....
Rafael Vieira Dias.....
Raquel Gouveia Brás.....
Ricardo Jorge de Oliveira Marques.....
Rita Vanessa Henriques Rodrigues.....
Rosa da Conceição Martins Coelho [3].....
Tânia Raquel Coelho Marques Teixeira.....
Vânia Maria Moreira de Sousa.....

[1] Candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, sem o mesmo grau de complexidade funcional, sem identidade funcional, ou seja, da comparação da caracterização do posto de trabalho constante do mapa de pessoal do Município e do Aviso e das funções desempenhadas pelo candidato, verifica-se que estes não se encontram, efetivamente, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa. -----

Não havendo identidade de funções, os candidatos serão convocados para os métodos de seleção PEC (prova escrita de conhecimentos) e AP (avaliação psicológica).-----



[2] Candidata com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – carreira e categoria de técnico superior - sem identidade funcional com o posto de trabalho a concurso. Assim, não se encontrando a candidata a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, não podem ser afastados os métodos de seleção PEC (prova escrita de conhecimentos) e AP (avaliação psicológica), pelo que será convocada em conformidade.-----

[3] Relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo ou incerto. Os candidatos serão convocados para os métodos de seleção PEC (prova escrita de conhecimentos) e AP (avaliação psicológica).-----

2. Candidatos excluídos

Ana Marta Franco Elisiário [a] -----

Ana Patrícia Marques Lopes [b] -----

António João da Mata Teixeira [b1] -----

Célia Teresa Frielas Lopes [c]-----

Daniela Filipa Lucas Pedro [b2] -----

Frederico Hille [a] -----

José Manuel Pessanha Talento Marques [b3] -----

Lídia Maria da Conceição Garcia [a] e [d]-----

Mafalda Sofia Barrigana Chambino [c] e [e] -----

Patrícia Isabel Martins Miranda [a]-----

Ricardo Manuel Ferreira dos Santos [f]-----

Sancha Margarida Guimarães Lourenço [b4] -----

Sílvia Isabel Vieira Batista [b3]-----

Tatiana Isabel Ciríaco Leria [b4]-----

[a] Candidatura remetida por via eletrónica. Nos termos do ponto 13 do Aviso de Abertura, “*Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico.*”-----

[b] Candidata não comprovou possuir a licenciatura compatível com a exigência do ponto n.º 5.2 do aviso de abertura e art. 27.º, n.º 1, al. d), subalínea iii), da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro – **Licenciatura em Relações Internacionais**. O ponto 5.2 do aviso refere:-----

“5.2 — Requisitos Específicos: Nível habilitacional: Os candidatos deverão ser detentores do nível habilitacional de grau de complexidade funcional 3, nos termos al. a), n.º 1, do art. 86.º, conjugado com o n.º 1, art. 34.º da LTFP — Licenciatura na área das Ciências Sociais. Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.”-----

[b1] Candidato não comprovou possuir a licenciatura compatível com a exigência do ponto n.º 5.2 do aviso de abertura e art. 27.º, n.º 1, al. d), subalínea iii), da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro — **Licenciatura em Ciências da Cultura**. O ponto 5.2 do aviso refere:-----

“5.2 — Requisitos Específicos: Nível habilitacional: Os candidatos deverão ser detentores do nível habilitacional de grau de complexidade funcional 3, nos termos al. a), n.º 1, do art. 86.º, conjugado com o n.º 1, art. 34.º da LTFP — Licenciatura na área das Ciências Sociais. Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.”-----

[b2] Candidata não comprovou possuir a licenciatura compatível com a exigência do ponto n.º 5.2 do aviso de abertura e art. 27.º, n.º 1, al. d), subalínea iii), da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro — **Licenciatura em Criminologia**. O ponto 5.2 do aviso refere:-----

“5.2 — Requisitos Específicos: Nível habilitacional: Os candidatos deverão ser detentores do nível habilitacional de grau de complexidade funcional 3, nos termos al. a), n.º 1, do art. 86.º, conjugado com o n.º 1, art. 34.º da LTFP — Licenciatura na área das Ciências Sociais. Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.”-----

[b3] Candidato não comprovou possuir a licenciatura compatível com a exigência do ponto n.º 5.2 do aviso de abertura e art. 27.º, n.º 1, al. d), subalínea iii), da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro — **Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos**. O ponto 5.2 do aviso refere:-----

“5.2 — Requisitos Específicos: Nível habilitacional: Os candidatos deverão ser detentores do nível habilitacional de grau de complexidade funcional 3, nos termos al. a), n.º 1, do art. 86.º, conjugado com o n.º 1, art. 34.º da LTFP — Licenciatura na área das Ciências Sociais. Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.”-----

[b4] Candidata não comprovou possuir a licenciatura compatível com a exigência do ponto n.º 5.2 do aviso de abertura e art. 27.º, n.º 1, al. d), subalínea iii), da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro — **Licenciatura em Solicitadoria**. O ponto 5.2 do aviso refere:-----

“5.2 — Requisitos Específicos: Nível habilitacional: Os candidatos deverão ser detentores do nível habilitacional de grau de complexidade funcional 3, nos termos al. a), n.º 1, do art. 86.º, conjugado com o n.º 1, art. 34.º da LTFP — Licenciatura na área das Ciências Sociais. Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.”-----

[c] Sem certificado de habilitações, nem comprovativo do pedido no decorrer do prazo de candidatura – v.g. ponto 14, al. b) do Aviso de Abertura, onde se refere que o requerimento deve ser acompanhado de “...Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias”; -----

[d] Candidatura entregue fora de prazo. Decorridos os 10 dias úteis a contar da publicação em Diário da República, o prazo limite para entrega das candidaturas foi 2 de março de 2018.-----

[e] Sem formulário de requerimento - obrigatório- v.g ponto 12 do Aviso de Abertura de candidatura, onde se refere que “As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o formulário de requerimento disponível na Câmara Municipal- Serviço de Recursos Humanos e no site da Autarquia...”; -----

[f] Candidatura com objeto ininteligível.-----

3. Candidatos admitidos condicionalmente

Ana Cristina de Jesus Lino [a]-----

Ana Luísa Vicente Marrachinho [a]-----

Cláudia de Oliveira Fernandes [a] 1-----

Cristina Alexandra Patrício Rodrigues [a] 2-----

Dora Rodrigues Henriques Jerónimo [a]-----

Joana Gomes de Almeida [a]-----

Márcio dos Santos Pires [b]-----

Paulo Alexandre Araújo Alves [a]-----

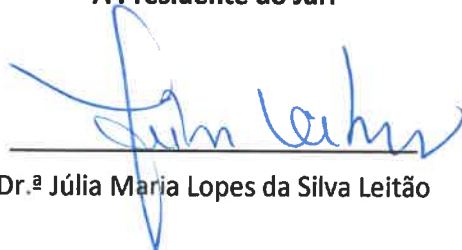
[a] Candidato não juntou cópia de documento de identificação civil, razão pela qual não se pode aferir a nacionalidade, nem a correspondência de assinatura aposta na candidatura. Deverá apresentar pessoalmente ou remeter cópia legível, para anexar à candidatura- v.g ponto 14, al. b) do Aviso de Abertura, onde se refere que o requerimento deve ser acompanhado de “...fotocópias do bilhete de identidade ou cartão de cidadão”;-----

[1] Candidata com Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional. Não havendo identidade de funções, e a ser suprida a irregularidade, será convocada para os métodos de seleção PEC (prova escrita de conhecimentos) e AP (avaliação psicológica);-----

[2] Candidata com Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnica. Não havendo identidade de funções, e a ser suprida a irregularidade, será convocada para os métodos de seleção PEC (prova escrita de conhecimentos) e AP (avaliação psicológica);-----

[b] Candidatura não apresenta certificado de licenciatura. O certificado de mestrado anexo à candidatura habilita o candidato ao “ensino de filosofia “ no ensino secundário. -----

A Presidente do Júri



Dr.ª Júlia Maria Lopes da Silva Leitão